



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 24 de fevereiro de 2.022.

Ofício nº. 31/2.022 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

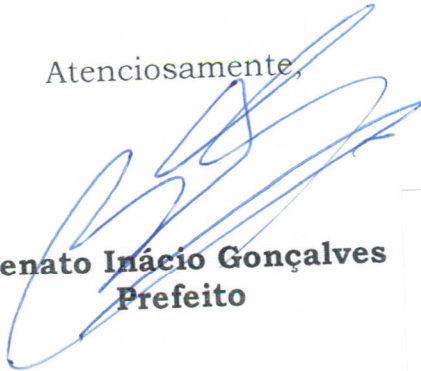
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 13/2022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos especial atenção dos Nobres Edis para a apreciação do presente projeto de lei, bem como que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, cujo pedido justificado segue em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3076/2022
Data: 24/02/2022 - Horário: 09:07
Legislativo

Ao Exmo Senhor
NILTON SHIGENORI MASSUDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 15/2022. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020100	Gabinete do Prefeito		40.000,00
Ficha: 344 - 04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito.....		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00
TOTAL.....			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		107.000,00
Ficha: 102 - 25.751.0008.2018.0000	Iluminação Pública.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação		13.000,00
Ficha: 188 - 12.364.0004.2023.0000	Manutenção do Ensino Superior.....		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020801	Educação Básica		50.000,00
Ficha: 108 - 12.361.0005.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 110 - 12.361.0005.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....		120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 126 - 12.361.0005.2032.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar.....		60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020901	Recursos Próprios	
Ficha: 196 - 10.301.0007.2039.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 243 - 08.244.0009.2052.0000	Órgão Gestor da Secret.Mun.Cid.e Assist.Social....	8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 260 - 08.244.0009.2056.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021002	Assistência Social	
Ficha: 279 - 08.243.0009.2065.0000	Manutenção do Conselho Tutelar.....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 281 - 08.243.0009.2065.0000	Manutenção do Conselho Tutelar.....	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Ficha: 323 - 20.605.0014.2044.0000	Manutenção das Atividades voltadas a Agricultura..	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 324 - 20.605.0014.2044.0000	Manutenção das Atividades voltadas a Agricultura..	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		426.000,00

Art.4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$406.000,00.

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 127 - 12.361.0005.2032.0000	Programa Estadual de Transporte Escolar.....	-60.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL.....		-60.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3076/2022
Data: 24/02/2022 - Horário: 09:07
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gália, 14 fevereiro de 2022.

Of. Nº. 017/2022. SME

Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimenta-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária da dotação abaixo relacionada.

- Ficha 126 Material de Consumo – Programa Estadual de Transporte Escolar

Valor de R\$ 60.000, 00 (sessenta mil reais)

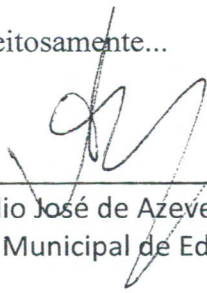
A presente solicitação de suplementação deverá ser coberta com recursos provenientes de:

- Ficha 127 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física – Programa Estadual de Transporte Escolar.

Valor de R\$ 60.000, 00 (sessenta mil reais)

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...



Antulio José de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.